

DECRETO Nº 027,

DE 15 DE MARÇO DE 2006.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2006 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR ”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005 e Lei Municipal nº 267, de 15 de março de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2006, aprovado pela Lei Municipal nº 267/2006, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER

UNIDADE 03 – GASTOS SEC EDUCAÇÃO ACIMA 25%

Atividade 2100 – Apoio ao Ensino Superior

3.3.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (603)

3.3.90.48.01.00 – Auxílio a Pessoas Físicas (604) R\$ 2.600,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, o superávit:

Superávit Recurso Livre R\$ 2.600,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2006.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Amanda Milani
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

